



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 424, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000014/2016-33), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República HENRIQUE GENTIL OLIVIERA, lotado na Procuradoria da República em Paranavaí/PR, para frequentar curso de mestrado em Direito, na Universidade Católica de Brasília - UCB, nos períodos de 27 a 29 de julho, 24 a 26 de agosto, 21 a 23 de setembro, 19 a 21 de outubro e 23 a 25 de novembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 jun. 2016. Seção 2, p. 59.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 20 jun. 2016. Seção 2, p. 53.](#)